# DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 11900/2019

| | |
|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : TC/9019/2018 |
| **PROTOCOLO** | : 1923464 |
| **ÓRGÃO** | : AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL |
| **JURISDICIONADO** | : JORGE OLIVEIRA MARTINS |
| **INTERESSADO** | : ASTROGILDO DE SOUZA |
| **TIPO DE PROCESSO** | : BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS |
| **RELATOR** | : CONS. RONALDO CHADID |

ATO DE PESSOAL. PENSÃO POR MORTE. CARGO EFETIVO DA EX-SERVIDORA. BENEFICIÁRIO. ESPOSO. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. REGISTRO.

Tratam os autos do benefício de pensão por morte, concedido a **Astrogildo de Souza**, cônjuge da segurada falecida Ester Eduvige Bobadilha de Souza, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (f. 16-17) e o i. Representante do Ministério Público de contas (f. 18) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

**É O RELATÓRIO**

Compulsando os autos e os documentos que instruem, verifico que o benefício (pensão por morte) foi concedido em conformidade com a legislação pertinente, sendo que o beneficiário preencheu todos os requisitos necessários à concessão da aposentadoria.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação, nos termos do art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150 de 22/12/2005, com redação dada pela Lei n 4.963 de 29/12/2016, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da concessão de pensão por morte a **Astrogildo de Souza**, em

decorrência do óbito da segurada Ester Eduvige Bobadilha de Souza, conforme Portaria n. 1241/2018, publicado em 07/08/2018 no Diário Oficial n. 9714.

**É A DECISÃO.**

*Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 70, da RNTC/MS n. 98/2018.*

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2019.

(*Assinado digitalmente*)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

rsln